



LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O N.º 2.687 =

DISPÕE SOBRE A FISCALIZAÇÃO DE PREÇOS NO COMÉRCIO  
E INDÚSTRIA EM GERAL.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando que foi estabelecido no país o congelamento de preços por tempo indeterminado; Considerando que torna-se necessário uma fiscalização severa e eficaz para o cumprimento da medida governamental,

D E C R E T A :

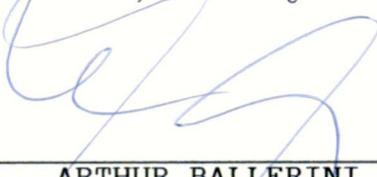
Artigo 1º - Fica nomeada uma comissão fiscalizadora composta de 4 (quatro) membros.

Artigo 2º - Comporão essa comissão os senhores:

Noel da Silva Cabral  
Dr. Paulo Vicente Fernandez  
João Bosco Nunes Romeiro  
Élcio Vieira

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 19 de janeiro de 1989.

  
\_\_\_\_\_  
ARTHUR BALLERINI  
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 19 de janeiro de 1989.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=

*Revogado através do Decreto n.º 2.847 de 29-5-90.*